

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 092/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **LORRAN FEBRUSCO DE OLIVEIRA**”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve**:

Art. 1º - conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com **Proventos Proporcionais**, nos termos do Art. 12, Inciso I da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c com Art. 40, § 1º, Inciso I, CF/88, ao servidor municipal **LORRAN FEBRUSCO DE OLIVEIRA**, matrícula 13.235, CPF **071.XXX.XXX-10**, efetivo no cargo de **AGENTE DE TRANSITO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA, nível “01”, padrão “03”, conforme processo administrativo LAVRASPREV, n.º **2025.03.003-AIN**, a partir de **05/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em **05/11/2025**.

LAVRAS – MG, 25 de novembro de 2025.

LUCIANO
PEREIRA:91
825873615
LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente

Assinado de forma digital por LUCIANO PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.11.25 12:07:00 -03'00'